

Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/09/2009
Prazo para DEFESA de 60 DIAS, até 14/11/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 DIAS:
PROC. TC 0343/09 – LUZINECTT TEIXEIRA LOPES, Prefeita do
Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL**;
Secretaria do Tribunal Pleno, em 14 de setembro de 2009. Osório
Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.**